

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação (extrato) n.º 1623/2013**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 09 de julho de 2013, foi o Exmo. Juiz de Direito auxiliar no Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Manuel Igreja Martins de Matos, exonerado a seu pedido, das funções que exerce no Conselho Superior da Magistratura, em acumulação de funções, como adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 31.08.2013.

6 de agosto de 2013. — A Vogal, *Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas*.

207185813

**Deliberação (extrato) n.º 1624/2013**

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 09 de julho de 2013, foi renovada a comissão de serviço como assessores no Supremo Tribunal de Justiça, por mais um ano, com efeitos a 01 de setembro de 2013, dos Exmos. juizes de direito: Dra. Susana Cristina Mendes Santos Martins Silveira; Dra. Maria Hermínia Néri de Oliveira; Dr. José Paulo Abrantes Registo; Dra. Ana Paula Carreira da Conceição; Dr. Luís Miguel Simão da Silva Caldas; Dra. Maria Teresa Figueiredo Mascarenhas Garcia Caridade Freitas; Dra. Cristina Manuel Canas Ferreira Martins da Cruz e Dr. Paulo Renato de Freitas Belo.

6 de agosto de 2013. — A Vogal do CSM, *Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas*.

207185879

**PARTE E****UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Edital n.º 833/2013**

Doutor João Pinto Guerreiro, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Adjunto, na área disciplinar de Design de Comunicação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente concurso, aberto por despacho de 30-05-2013, do Reitor da Universidade do Algarve, rege-se pelas disposições constantes do artigo 15.º e seguintes do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, adiante designado por ECDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 17.º do ECDESP, ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Um exemplar em papel do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em con-

sideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado com os parâmetros de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6, e um exemplar em formato digital;

b) Um exemplar em papel dos trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de dois, e um exemplar em formato digital;

c) Relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia de uma unidade curricular da área em que é aberto o concurso, em papel e em formato digital;

d) Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão e cópia da identificação fiscal;

e) Declaração do candidato sob compromisso de honra no qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

- a) Identificação completa;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;
- c) Categoria, grupo ou disciplina, tempo de serviço como docente e instituição de ensino superior universitária ou politécnica a que pertence, sempre que aplicável;
- d) Cópia de certificado de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- e) Documentos comprovativos de todos os elementos identificados nas alíneas a), c), e d) do ponto 2.3.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual;

2.5 — Forma de apresentação da candidatura:

2.5.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, devendo ser entregue pessoalmente na Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, sita no piso 0 do edifício da Biblioteca, no *Campus* da Penha em Faro, ou remetida pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Serviços de Recursos Humanos, *Campus* da Penha, 8005-139 Faro;

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2.2 determinam a exclusão da candidatura;

2.7 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP, o júri pode, sempre que entenda necessário, solicitar aos candidatos a